



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 112/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação, no item 3.1.1 no que se refere às alíneas a) e b) conforme abaixo discriminado:

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que a quinta vaga de cada cargo seja destinada ao candidato portador de necessidades especiais.

b) suprimido.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Pedro do Paraná - PR, 19 de novembro de 2019.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal